

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.004260/2023.28

Contratação de solução de comunicação interna por IP privada de telefonia, com infraestrutura de rede lógica para interligação setoriais de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com as características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, quantidades e exigências estabelecidas para atender a sede administrativa da secretaria de estado da saúde de Roraima.

LOTE ÚNICO - Prestação de Serviço					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aquisição	Aquisição LICENÇA DEFINITIVA DE SOFTWARE 3CX 08 SC PROFISSIONAL c/ 20 Terminais IP	1		
2		Fornecimento do Serviço de Instalação , em nuvem, das funcionalidades/módulos da SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA POR IP, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.	1		
3	Serviço	Fornecimento do Serviço de Instalação de Novo Ponto de Rede com cabo par trançado CATEGORIA 6 com conectorização (RJ45, PATCH PANEL ou TOMADA FÊMEA) com no máximo 90m de extensão, incluso com tubulação externa/interna (condutele ou canaleta e eletrocalhas) necessária para a instalação a ser colocada dentro das instalações prediais (para acomodação do cabo dentro das salas), contendo tomada com espelho, conector RJ-45 fêmea CAT 6, incluindo todos os materiais, acessórios necessários a essa instalação, identificação com rotuladora eletrônica em ambas as extremidades (Tomada fêmea e patch panel), e CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM ENTREGA DO RELATÓRIO DE TESTE QUE O PONTO PASSOU NA CERTIFICAÇÃO. As canaletas deverão ser 55 x 22 mm e/ou 120 x 35 mm, de acordo com a quantidade de cabeamento solicitada, prevendo margem da expansão do mesmo e deverá ser fornecida com acessórios diversos (cotovelo	20		

		interno/externo, luva tampa de extremidade, caixa de derivação, fita dupla face, bucha e parafusos, etc..) para a instalação. O fornecimento e instalação de eletrocalhas deve ser de alumínio acompanhada de tampa nas dimensões 150x100mm e/ou 50x50mm ou equivalente, que possa acomodar devidamente o cabeamento solicitado prevendo margem de expansão da mesma de acordo com as especificações contidas no Anexo I.			
VALOR TOTAL					

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais – Número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ do proponente;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**
- e) Nome completo e identificação do responsável;**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DO LOCAL DA ENTREGA:

Os produtos e/ou serviços serão entregues na Secretaria de Saúde do Estado de Roraima – RR, no Departamento de Tecnologia da Informação sito a rua Madri, 180, Bairro Aeroporto, Boa Vista - RR (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00), horário local.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO E DE INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO

1. FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

1.1 O serviço de fornecimento da SOLUÇÃO compreende na entrega das licenças de uso de software, com cessão de direito de uso perpétuo, não exclusivo, compatível com o ambiente tecnológico da SESAU/RR, bem como os terminais IP para uso na SEDE ADMINISTRATIVA DA SESAU.

1.2. A licença de uso da solução, concedida por tempo indeterminado;

1.5. As licenças terão validade somente para uso na SEDE Administrativa da SESAU;

1.6. Documento comprobatório do fornecimento de licenças na condição de perpétua, para a solução. Neste documento, para cada licença, deve ser identificada a quantidade e descrição qualitativa contendo: nome, versão e fornecedor

2. INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO.

2.1. Serviço de instalação compreende as atividades de instalar a SOLUÇÃO em ambiente tecnológico da SESAU, fornecido e administrado pela SESAU.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA POR IP:

3.1. A Solução de Comunicação interna por IP ora definida permite acesso à rede pública e privada de telefonia, de acordo com as funcionalidades definidas;

3..2. O sistema possui o idioma em português;

3..3. Compatível com as sinalizações disponibilizadas pelas prestadoras de telecomunicações que farão o entroncamento da solução de telefonia IP;

3..4. A SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA POR IP permite atualização para ficar compatível com o plano de numeração telefônico brasileiro em uma eventual alteração nas normas definidas pela ANATEL;

3..5. As funções de roteamento de comunicações são automáticas e transparentes ao usuário;

3..6. Permite a configuração de funcionalidades, troncos e ramais, bem como alteração de numerações sem a necessidade de paralisação dos serviços;

3..7. Suporta a integração entre centrais telefônicas através do protocolo SIP;

3..8. Deverá dispor de recursos capazes de fornecer interconexão com Rede Pública de Telefonia Comutada e Telefonia IP e roteamento com a rede WAN, fornecendo suporte de comunicação para a plataforma e comunicação de telefonia local;

3.9. Permite livre configuração de todos os recursos de telefonia, incluindo-se definição de plano de encaminhamento de chamadas, configurações de rotas, supressão de Código de Seleção de Prestadora - CSP, além de facilidades e permissões de usuários;

3.10. Possui capacidade para gerenciar e manusear todas as chamadas e funcionalidades previstas neste Termo, tanto para a sua capacidade inicial como para a capacidade final ofertada pela licitante, inclusive nos horários de maior movimento, sem degradação do serviço;

3.11. Permite o registro de ramais/terminais IP baseados no protocolo SIP, H.323 e IAX2;

3.12. Suporta SIP Trunk;

3.13. Permite registro de telefones através do protocolo DHCP;

- 3.14. Suporta a mobilidade de ramal por usuário;
- 3.15. Permite o bloqueio de chamadas para códigos de acesso compostos de no mínimo 8 dígitos. A inclusão de números não permitidos deverá ser realizada pelo administrador do sistema;
- 3.16. Permite para todas as rotas a manipulação (inserção ou retirada de prefixos, substituição de dígitos, etc.) dos números de origem e de destino, alterando todos os campos do cabeçalho SIP;
- 3.17. Possui agenda telefônica interna com no mínimo 500 (quinhentos) números cadastrados;
- 3.18. Suportar, os padrões de mercado de CODECs de compressão de voz G711, G711a, G.711μ, G729, G729a e G722;
- 3.19. Suporta o envio de FAX através do padrão T.38 e recebimento de fax convertido para PDF e enviado por e-mail;
- 3.20. Suporta cancelamento de eco;
- 3.21. Suporta os CODECs H.263 ou H.264 ou outro padrão de compressão para vídeo;
- 3.22. Suporta facilidade de DDR (Discagem Direta Ramal), sem uso de hardware externo adicional;
- 3.23. Suporta sinalização DTMF (RFC 2833);
- 3.24. Suporta música de espera no padrão MP3 ou WAV, sem a necessidade de uso de hardwares externo adicional;
- 3.25. Possui interface WEB na qual disponibilizará acesso seguro (HTTPS) ao servidor a partir de qualquer ponto da rede. Através dessa interface o administrador do sistema poderá operar e configurar os softwares instalados no servidor. O acesso WEB deverá ser controlado mediante usuário e senha;
- 3.26. Permite a configuração de backup automático das bases de dados, cuja periodicidade, hora de início e caminho de destino, inclusive unidade de rede mapeada, possa ser programada pelo administrador do sistema;
- 3.27. Todas as funcionalidades requeridas são implementadas utilizando o mesmo protocolo de sinalização entre o telefone IP e o IPBX, ofertados pela licitante;
- 3.28. Poderá utilizar a qualquer momento telefones e/ou softwares de qualquer fabricante integrados à SOLUÇÃO DE TELEFONIA, incluindo smartphones, tablets etc., desde que operem no protocolo SIP - RFC3261, mantendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a) Comunicação de áudio;
 - b) Transferência;
 - c) Conferência;
 - d) Chamada em espera.
- 3.29. As atualizações de versões são automáticas, durante todo período contratual;
- 3.30. Permite manutenção remota por meio de interface web. O acesso a interface de administração deve ser seguro, via HTTPS ou SSH;
- 3.31. Suporta operação e configuração via interface web;
- 3.32. Suporta envio de mensagens de correio eletrônico, SMTP, automática para usuários cadastrados;
- 3.33. O sistema de configuração permite, no mínimo, as seguintes funções:
 - a) URA (Unidade de Resposta Audível);
 - b) Permite autoatendimento para que possam ser digitadas opções no atendimento eletrônico. Automatiza algumas ou todas as interações dos seus clientes, utilizando recursos de conversão de dígito em voz. ("text-to-speech") integrados para obter informação do cliente e fazer a comparação com os sistemas de informação para, automaticamente, atender às questões e solicitações dos clientes;
- 3.34. Permite que as funcionalidades de URA e DAC possam ser utilizadas em conjunto para obter informações do cliente e encaminhar a chamada para o agente mais habilitado. Nas campanhas ativas via URA, ela disca para os clientes, toca mensagem para os mesmos assim que eles atenderem ao telefone, responde automaticamente algumas perguntas pré-definidas, e encaminha o cliente para um agente humano se necessário.
- 3.35. Gravação das Chamadas;
- 3.36. Permite que as ligações sejam gravadas em disco nas seguintes formas:
- 3.37. contínua: grava todas as ligações do início ao fim;

- 3.38. seletiva: você define os ramais que irão serem gravados;
- 3.39. controle manual: os usuários dos ramais acionam a gravação por teclado quando há necessidade de gravação daquela conversação.
- 3.40. Disponibilizar uma tela via web, com visualização completa dos ramais, com opção de desligar uma ligação em andamento, transferir e discar;
- 3.41. Interconexão;
- 3.42. Permite a interconexão do prédio da matriz da empresa e as suas diversas unidades, bom como com fornecedores, colaboradores remotos etc., onde todos possam conversar a custo zero, por meio de compressão de voz (VoIP), podendo, inclusive, permite ou não acesso aos ramais, rotas ou recursos das unidades que venham utilizar o mesmo sistema;
- 3.43. Funcionários externos devem acessar os seus ramais normalmente como se estivessem na empresa; para o acesso externo, será implementada a técnica de masquerading, através de NAT (Network Address Translation) no firewall de Internet da EMPRESA;
- 3.44. Permite monitoração de ramais (escuta sigilosa);
- 3.45. Bloqueios de Chamadas;
- 3.46. Permite o cadastro de números telefônicos para serem bloqueados, com opção de escolha, se bloqueado chamadas saintes/entrantes, por ramal ou geral;
- 3.47. Siga-me;
- 3.48. Permite siga-me interno ou externo, em caso de ocupado ou não atender a chamada;
- 3.49. Permite transferência com e sem consulta prévia;
- 3.50. Permite criação de grupos de captura de ramais e que os ramais possam participar de mais de um grupo de captura;
- 3.51. Correio de Voz;
- 3.52. Chamada em Espera;
- 3.53. Permite espera telefônica personalizada;
- 3.54. Permite importação de áudio diretamente na interface do produto;
- 3.55. Permite músicas de espera diferente por fila de atendimento;
- 3.56. Disponibilizar facilidade através de um código a informação da hora atual;
- 3.57. Permite identificação de chamada (BINA): se utilizado telefone IP com display ou softphone;
- 3.58. Permite plano de numeração flexível, 2, 3, 4 ou mais dígitos na numeração do ramal;
- 3.59. A SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA IP deverá implementar geração e gerenciamento de bilhetes detalhados (CDR) de todas as chamadas, além de permite sua exportação para PDF e CSV;
- 3.60. Relatórios;
- 3.61. Disponibilizar relatório sintético consolidado de todos os ramais, informando tarifa, total de chamadas, minutos e valor total;
- 3.62. Disponibilizar relatório sintético por grupo de ramais, informando tarifa, total de chamadas, minutos e valor total;
- 3.63. Disponibilizar relatório sintético por ramais, informando tarifa, total de chamadas, minutos e valor total;
- 3.64. Disponibilizar relatório detalhado das chamadas informando Data/hora, origem da chamada, destino da chamada, duração, tipo da chamada (atendida, não atendida ou ocupada), Cidade ou área de destino, valor do custo da chamada;
- a) Permite filtro:
- b) Por período;
- c) Por fluxo (recebida ou efetuada).
- d) Por grupo de ramais.
- e) Por ramal.

f) Por tipo de tarifa.

3.65. Permite gravação;

3.66. Permite configuração de quantidade de canais simultâneos;

3.67. Permite transbordo de chamadas para outro tronco quando atingiu uma quantidade de minutos previamente configurados;

3.68. Permite configuração de Codec preferencial diretamente da interface web, no caso de tronco VoIP;

3.69. Permite o monitoramento dos canais, com opção de desligar uma chamada em andamento;

3.70. Permite configuração avançada, o administrador poderá modificar arquivos de configuração diretamente da interface web do sistema;

3.71. Permite visualização de todos os IPs dos ramais VoIP, com o status, se autenticado ou não autenticado;

3.72. O sistema permite gerar relatórios de todas as chamadas atendidas, não atendidas e ocupadas, permitindo filtrar o relatório por período, DDD, atendidas, não atendidas e ocupadas, tronco de entrada, duração da chamada, por contato cadastrado na agenda, por grupo de ramais, por ramal por número telefônico;

3.73. O sistema permite gerar relatório por ramais ou grupo de ramais, com a soma de todas as chamadas efetuadas ou recebidas por período;

3.74. O sistema permite gerar relatório informando a quantidade de chamadas entrantes por tronco de entrada, permitindo filtrar o relatório por período, com opção de detalhar, por exemplo: listar todas as chamadas DDD móvel, com informações de número de origem, número de destino, data/hora e duração;

3.75. O sistema permite gerar relatório de “Top Chamadas” com opção de detalhar, com informações de número de origem, número de destino, data/hora e duração;

3.76. Top Chamadas por número;

3.77. Informar quais formas os números telefônicos que mais foram discados e os que mais recebemos chamadas;

3.78. Top Chamadas por duração;

3.79. Informar os números telefônicos que falaram por maior tempo, para chamadas efetuadas e recebidas;

3.80. O sistema permite gerar gráficos Diário, Semanal, Mensal e Anual: Quantidade de Ligações simultâneas SIP e Digital, Consumo de CPU, Consumo de Memória e das interfaces de rede instaladas;

4. FORNECIMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE PADRÃO CAT 6.

4.1. Para interligação dos diversos setores da SESAU que utilizaram a SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA POR IP, se faz necessário a instalação de pontos de rede no padrão CAT 6 conectados à rede da SESAU com as especificações mínimas abaixo:

4.1.1. Com no máximo 90m de extensão, incluso com tubulação externa/interna (condutele ou canaleta e eletrocalhas) necessária para a instalação a ser colocada dentro das instalações prediais (para acomodação do cabo dentro das salas);

4.1.2. Contendo tomada com espelho, conector RJ-45 fêmea CAT 6, incluindo todos os materiais, acessórios necessários a essa instalação;

4.1.3. Identificação com rotuladora eletrônica em ambas as extremidades (Tomada fêmea e patch panel);

4.1.4. CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM ENTREGA DO RELATÓRIO DE TESTE QUE O PONTO PASSOU NA CERTIFICAÇÃO.

4.1.5. As canaletas deverão ser 55 x 22 mm e/ou 120 x 35 mm, de acordo com a quantidade de cabeamento solicitada, prevendo margem da expansão do mesmo e deverá ser fornecida com acessórios diversos (cotovelo interno/externo, luva tampa de extremidade, caixa de derivação, fita dupla face, bucha e parafusos, etc...) para a instalação.

4.1.6. O fornecimento e instalação de eletrocalhas deve ser de alumínio acompanhada de tampa nas dimensões 150x100mm e/ou 50x50mm ou equivalente, que possa acomodar devidamente o cabeamento solicitado prevendo margem de expansão da mesma.